

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	Francisco Carlos Passos
Matrícula SIAPE:	1109935
Cargo:	ENGENHEIRO/ÁREA
Classe/Nível:	E
Instituto / IF:	UFS
Sector de Lotação:	Dipro
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo Engenheiro-Área, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei a carreira profissional, como Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos (Dimeq). Essa Divisão era responsável pela área de eletricidade, eletrônica, telefonia e equipamentos mecânicos, hidráulicos e similares, no Campus São Cristóvão, entre novembro de 1996 e março de 1998.

Diretor do Departamento de Manutenção(Deman) entre abril desse ano e julho de 2002. O Deman coordenava as Divisões de Manutenção.

De julho desse ano a novembro de 2004, exerci o Cargo de Direção CD-4, como Assessor do Reitor, coordenando a manutenção do Campus da Saúde.

Retornei ao Deman, permanecendo até outubro de 2008. FG-1 de Coordenador de Eficiência Energética no IFS,até março de 2017. nesse período foi implantada uma nova subestação de energia elétrica, substituição de de iluminação e aparelhos de ar condicionado por equipamentos mais eficientes.Redução do consumo de água, através da readequação do sistema hidráulico do Campus Aracaju(IFS).

A partir de 2017, lotação na Divisão de Projetos(Dipro),prestando assessoria nas áreas hidráulicas e elétricas.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

Contratação de novas demandas de energia eletricas para os diversos Campi UFS, resultando em significativa de redução de custos para a Instituição. otimização do sistema hidráulico do Campus São Cristóvão e implantação de poços artesianos, com redução expressiva no consumo consumo de água potável e em consequência diminuição das despesas desse item.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 pontos por por evento)

A capacitação fortaleceu os conhecimentos sobre planejamento e gestão sustentável nas Instituições Federais de Ensino, visando a adoção de práticas voltadas a eficiência administrativa, ao uso racional de recursos, a sustentabilidade ambiental.
os conhecimentos adquiridos contribuem para o apoio às atividades de gestão e implementação de políticas de sustentabilidade.

***Alerta:** Certificados já utilizados para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou benefício de mesma natureza não podem ser reutilizados (art. 5º, §3º, IN 1/2026).*

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. (4,5 pontos por por designação)

Fiscalização do fornecimento de materiais e ou serviços dos diversos contratos, garantindo sua fiel execução. Adequação das demandas de energia elétrica dos diversos Campi da Instituição, visando redução de custos.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente. (7,5 pontos/ano como titular | 3 pontos/ano como substituto)

CD~4 Diretor do Departamento de Manutenção, no período de 23.11.2004 a 08.10.2008.

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular | 1,5 pontos/ano como substituto)

FG~1 Coordenador de Eficiência Energética do IFS

Período entre 02.09.2010 a 22.03.2017

Responsável pela fiscalização de contratos de fornecimento de energia elétrica e água potável do IFS. Implementação de ações visando a redução de custos com energia elétrica, tais como: contratação de demandas, substituição luminárias e aparelhos de ar condicionados por modelos mais eficientes.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Não se aplica

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional apresenta diversos saberes e competências adquiridos em diversas áreas de atuação, convívio com pessoas de diversas formações, o que contribuiu para ampliar conhecimentos e transformar experiências em soluções demandadas pela Instituição.

Desenvolvi competências que ampliaram a capacidade de planejamento, resolução de problemas, tomada de decisão, trabalho colaborativo, comunicação e adaptação a diversos cenários.

Essa combinação entre conhecimento técnico e experiência constitui um diferencial para o exercício de responsabilidades compatíveis com o nível pretendido.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e

penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

São Cristóvão(SE), de agosto de 2026.

(assinar através do assinador do SOUGOV)

Francisco Carlos Passos

SIAPE: 1109935